

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 03 DE DEZEMBRO DE 2025 - ANO: VI - EDIÇÃO Nº: 2294

CÂMARA MUNICIPAL DE BODÓ - PORTARIA



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE BODÓ - RN
RUA SÃO PEDRO 35 – BODÓ RN
CNPJ. Nº. 02.301.773/0001-33



PORTARIA Nº 111/2025,

em 02 de dezembro de 2025.

Torna sem efeito e inaplicável a Portaria nº 110/2025, publicada em 02/12/2025.

O Presidente da Câmara Municipal de Bodó, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições e competências dispostas no Art. 38, incisos II, IX e XXXV do Regimento Interno da Câmara Municipal, considerando ainda que o Controle Interno é indispensável ao funcionamento da Câmara Municipal e pilar fundamental da gestão pública responsável,

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar sem efeito e inaplicável a Portaria nº 110/2025 publicada em 02.12.2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se.


Ver. José Vilânia Assunção de Melo Lula
Presidente

Publicado por:

JOSÉ VILÂNIO ASSUNÇÃO DE MELO LULA
Código Identificador: 65463185